Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.793, DE 16 DE ABRIL DE 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 17.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.569, desta data.

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), destinado a atender despesas com a contratação, em caráter emergencial, de recreacionistas para atuarem na Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social.

09 - SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL
01- UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL
082430281.017 – Atendimento de Contratações Emergenciais – SMCPS:
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 17.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

09 - SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL
01- UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL
082430282.030 – Programas e Ações de Apoio e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente:
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 17.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 16 de abril de 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração